



**2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE PIRACICABA E A PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE**

DO TERMO ORIGINAL

Data: 02/01/2018.

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 927.989,04 (novecentos e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e nove reais e quatro centavos)

Processo Administrativo nº 194.352/2017.

Chamamento Público nº 05/2017.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), no âmbito da Proteção Social Especial de Média Complexidade

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 955.825,20 (novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e vinte centavos)

DO 2º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 02/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses

Valor: R\$ 1.003.616,46 (Um milhão, três mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **PASTORAL DO SERVIÇO DA CARIDADE**, inscrita no CNPJ nº 55.356.075/0001-00 com sede à Avenida Comendador Luciano Guidotti nº 166, Bairro



Higienópolis na cidade de Piracicaba, por intermédio de seu Representante Legal, Sr. **VERGÍLIO DE SOUZA E SILVA** (Presidente), inscrito no CPF nº 052.202.388/68 e portador do RG nº W.627.926-8, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente Aditamento ao Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epígrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 02 de janeiro de 2018, constante do processo administrativo n.º 194.352/2017, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 1.003.616,46 (Um milhão, três mil, seiscentos e dezesseis reais e quarenta e seis centavos), vigente para o exercício de 2020, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo..

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 02 de Janeiro de 2020.


BARJAS NEGRI


Prefeito Municipal

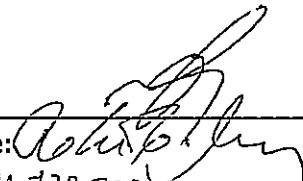


VERGÍLIO DE SOUZA E SILVA

Representante Legal da OSC

TESTEMUNHAS:


Nome: Eliete Nunes F. da Silva
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
RG: 037.812.208-85 RG 13.177.115/4


Nome: Roberto Turchi de Moraes
RG: 11.738.505-0

Roberto Turchi de Moraes